



RESOLUÇÃO nº 93, de 17 de setembro de 2020.

Altera a Resolução nº 21/2009, que regulamenta a modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

JOEL LONGEN, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIS-AMAVI), no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 17/09/2020, estabelece:

Art. 1º Fica alterado o artigo 22 da Resolução nº 21, de 17/12/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Quando realizado o pregão eletrônico, deverão ser observadas as regras do Decreto Federal nº 10.024/2019 e/ou suas alterações.”

Art. 2º Fica revogado o Anexo II da Resolução nº 21, de 17/12/2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 17 de setembro de 2020.

Joel Longen
Presidente do CIS-AMAVI